



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 26/2026

Excelentíssimo Senhor

Sinomar Barbosa de Moraes

Presidente da Câmara Municipal

Iturama / MG

A Secretaria para oficial e arquivar.
Sala das Sessões, 02/03/26

Presidente da Câmara

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, determinar ao setor competente que seja feito um estudo técnico para verificar a possibilidade de implantação do programa "Cozinha Solidária" do Governo Federal. Uma vez que o vereador Massa Bruta visitou o Restaurante Popular de Uberaba e conheceu as instalações e gestão.

JUSTIFICATIVA

Em vista do número de habitantes de Iturama, o programa "Restaurante Popular" talvez não seja possível, mas o "Cozinha Solidária" pode ser possível. Um estudo técnico é necessário para identificar os caminhos a serem traçados para que Iturama-MG possa receber essa ferramenta de garantia de alimento a um preço mais acessível para a população em vulnerabilidade social.

A indicação para determinar ao setor competente a realização de um estudo técnico sobre a implantação do programa do Governo Federal "Cozinha Solidária" no município se justifica pela necessidade de ampliar as políticas públicas de segurança alimentar e combate à fome, especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social.

O programa "Cozinha Solidária" tem como objetivo garantir o acesso a refeições adequadas e de qualidade, promovendo dignidade, inclusão social e apoio direto às populações mais afetadas pela insegurança alimentar. A realização de um estudo técnico permitirá avaliar a viabilidade da implantação do programa no município, identificando locais adequados, parcerias possíveis, público-alvo, custos operacionais, fontes de financiamento e a integração com a rede socioassistencial já existente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Além disso, o estudo possibilitará adequar o programa à realidade local, potencializando o uso de estruturas públicas e comunitárias, fortalecendo o trabalho de entidades sociais, associações e voluntários, bem como estimulando a economia local por meio da aquisição de alimentos da agricultura familiar.

Dessa forma, a elaboração do estudo técnico é uma etapa fundamental para uma decisão responsável e eficiente, assegurando que a eventual implantação do programa “Cozinha Solidária” ocorra de forma planejada, sustentável e com impacto social positivo, reafirmando o compromisso do Poder Público com a proteção social, a dignidade humana e o direito à alimentação adequada.

Iturama/MG, 10 de fevereiro de 2026.



Fabricio Bento Soares
Vereador